



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata

PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, realizada em 05 de dezembro de 2023. Em 05 de dezembro de 2023, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, por meio de videoconferência. Compareceram os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes – **Representantes do Poder Público Estadual:** Maria de Lourdes Amaral Nascimento (S) – Rep. IGAM, Suelen Daiana Oliveira Canela (T) – Rep. SES, Matheus Vinícius Costa Neto (S) – Rep. SES, Vinícius Souza Pinto (T) – Rep. SEMAD, Alear da Silva (S) – Rep. PMMG, Lilian Messias Lobo (T) – Rep. IEF, Milena Pires Molin (S) – Rep. SEAPA, Juraci Junior de Oliveira (S) – Rep. EPAMIG – **Representantes do Poder Público Municipal:** Geraldo Donizeti Pereira (T) – Rep. PM de Passos, Osmany de Paula Campos Sobrinho (T) – Rep. PM de Jacuí, Rubens de Paula Campos Neto (S) – Rep. PM Jacuí, José Aparecido de Pádua (T) – Rep. PM de Itaú de Minas, Fábio de Castro Alves (S) – Rep. PM de Itaú de Minas, Lucas Horta Maia (T) - Rep. PM, Gabriel Neri Cruz Novais (T) – Rep. PM S.S. Paraíso – **Representantes de Usuários de Recursos Hídricos:** Cláudio Gomes de Barros (T) – Rep. S.P.R. Passos, Daniel Campos Abreu Freitas (S) – Rep. S.P.R. Passos, Ronaldo Nunes da Silva (T) – Rep. SAAE Passos, Silzaní Soares Lopes (S) – Rep. SAAE Passos, Carlos Donizete Alves Júnior (T) – Rep. Furnas Centrais Elétricas, Monicke Sant’Anna Pinto de Arruda (S) – Rep. FIEMG, Rogger Miranda Coelho – Rep. FAEMG, Domingos Inácio Salgado (T) – Rep. Sindicato Rural de Cássia, Aline Cristina Lauro (S) – Rep. Votorantim Cimentos S.A. – **Representantes de Sociedade Civil de Recursos Hídricos:** Leonardo de Sousa (T) – Rep. ABES, Tânia Cristina Teles (T) – Rep. CRBIO-04, Odila Rigolin de Sá (S) – Rep. CRBIO-04, Dalton Nunes Gonçalves Junior (T) – Rep. OAB, Amanda Francieli de Almeida (T) – FECOM, Rômulo Amaral Faustino Magri (T) – Rep. UEMG, Rodrigo César de Vasconcelos dos Santos (S) – Rep. UEMG, André Luiz Rodrigues (T) – Rep. Sindicato dos Eletricitários de Furnas e DME. **Convidados:** Felipe Silva Marcondes – IGAM, Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos – IGAM. **Assuntos em Pauta: Item 01 – Abertura e verificação de quórum** – Ronaldo, presidente do CBH GD7, solicitou que Thiago, auxiliar administrativo do CBH GD7, realizasse a lista de presença de forma nominal. Constatou quórum para iniciar a reunião. **Item 02 – Deliberação sobre a indicação de entidade a ser equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais:** Ronaldo, presidente do CBH GD7, iniciou a reunião saudando e agradecendo a presença de todos, destacando a importância da participação dos conselheiros e a união para o fortalecimento do comitê GD7 nos trabalhos da bacia para os resultados futuros. Mencionou a participação dos conselheiros André Luiz Rodrigues e Amanda Francieli de Almenida no processo de seleção de entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica. Destacou sobre a atuação da agência em todos os comitês do Grande em sua porção mineira, desempenhando a função nos GDs, A entidade selecionada, Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), foi criteriosamente pontuada e sua documentação estudada. Passou a palavra para a conselheira Amanda, que mencionou sua participação nas reuniões de seleção da entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica onde havia a representação de cada GD, e, em sua primeira reunião, foi aprovado o edital de seleção e logo após, foi aberto um período de inscrições das entidades. Houve apenas uma instituição inscrita. Após este processo, foi feita a leitura de documentações, credenciamento de representante legal, habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, análise de documentações, houve um momento de espera para entrada de recursos, não havendo recursos. Houve uma reunião de análise documental da proposta da AGEVAP. Foi requerida a comprovação de experiência na área de gestão de recursos hídricos do diretor geral da entidade e uma reunião de sabatina para solução de dúvidas. Mencionou também a boa avaliação da instituição durante o processo e que ela é bastante reconhecida pelo seu trabalho. Destacou a localização de instalação da matriz da entidade, que ainda não foi definido, mas será escolhido de forma

estratégica dentre os GDs de acordo com a infraestrutura e a logística, podendo, futuramente, ser criado pontos de apoio, mas inicialmente será somente em um local. Amanda repassou a palavra ao presidente, Ronaldo, que informou sobre sua participação na última reunião, na qual Amanda não pôde participar, relatando sobre a pontuação da entidade nos critérios exigidos obtendo uma boa avaliação, em seguida, questionou sobre o valor estimado para a bacia. Felipe Silva Marcondes, do IGAM, solicitou o uso da palavra se apresentando e respondendo a pergunta, dizendo que o valor estimado para o GD7 é de R\$1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais) para o ano de 2024, destacando que 7,5% deste valor é para o custeio da entidade e 92,5% será destinado para aplicação para programas e projetos na bacia hidrográfica. Relembrou o Pacto de Integração, que tem como uma de suas diretrizes a seleção de uma entidade única para atuar em toda a bacia do Grande. A fase do edital de seleção foi homologado e o próximo passo é a aprovação de todos os comitês afluentes mineiros do Grande; indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) para equiparação da entidade. A fase seguinte, após a deliberação do CERH, o IGAM, juntamente com os comitês, firmará o contrato de gestão com a entidade, onde serão repassados os recursos para que a entidade faça o planejamento de execução na bacia. A estimativa da soma dos recursos de todos os GDs, no primeiro ano, é de 24 milhões de reais, onde deverão ser aplicados na bacia do Grande. Em seguida, o presidente passou a palavra para o conselheiro André, que informou que fez uma pesquisa sobre a entidade e obteve resultados satisfatórios, mencionando que a entidade poderá aplicar os recursos em projetos que trarão resultados econômicos, ambientais e sociais para a bacia. A conselheira Odila Rigolin de Sá pontuou sobre a boa avaliação que a AGEVAP obteve para atuar na bacia. Felipe retomou a palavra, destacando a importância da entidade para o comitê, que irá trabalhar junto para construção de um plano de aplicação, que é um retrato do plano diretor, onde o comitê irá designar onde serão aplicados os recursos. Mencionou sua experiência de trabalhar com a AGEVAP em outros comitês, e a experiência desta entidade com a gestão de recursos hídricos. Dando continuidade na reunião, a conselheira Silzaní Soares Lopes fez a leitura da Deliberação para os demais conselheiros. O presidente colocou a deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade e parabenizou a todos pela aprovação. André tomou a palavra, parabenizando a todos os envolvidos, o empenho do presidente e desejou um bom trabalho. Ronaldo questionou sobre a pontuação do comitê nas reuniões de atualização do plano. Felipe se colocou à disposição para solucionar a dúvida porém não estava a par do assunto. A conselheira Maria de Lourdes Amaral Nascimento aconselhou que questionasse nas próximas reuniões e pediu que fossem feitas explicações para que deixasse claro sobre esta dúvida. André questionou a respeito da correção do texto da deliberação devido à junção dos Comitês GD1 e GD2. A convidada do IGAM, Fabiana Monteiro de Moura Fernandes Campos, respondeu que as circunscrições ainda não foram alteradas. Felipe, disse que este texto está de acordo com o edital e que na deliberação do conselho final poderão fazer a devida correção. **Item 03 – Encerramento:** Sem mais considerações, Ronaldo encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nunes da Silva, Presidente(a)**, em 19/12/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **78936990** e o código CRC **D57BAFFA**.

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0007478/2023-59

SEI nº 78936990